

PORTARIA N.º 143/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Marcos Caio Magalhães Rodrigues, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor **Sr. Marcos Fábio Pires Lima**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico Adjunto - DAS 2, matrícula nº 0000785, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2025 a 2026, que serão gozadas por 30 (trinta) dias, de 03/08/2026 a 01/09/2026, voltando às atividades no dia 02/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 20 de julho de 2026.



Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Legislativo